



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 05/2025 DO CONTRATO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA

Processo nº 12600.101484/2022-47

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA

CNPJ nº 08.290.111/0001-91

Objeto Contratual: Prestação serviços de transporte de mobiliário e bagagens para transporte de cargas, materiais e equipamentos a preços mais econômicos, em todo território nacional, tanto de bens de propriedade ou de interesse do próprio MTP, bem como atender às demandas de seus servidores, em razão de mudança de domicílio, que forem removidos para outras unidades, no interesse da administração.

1. Em obediência ao disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 17/2022, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, subitem transporte, apurado no período de junho/2024 a junho/2025 , com efeitos financeiros a partir de 24/06/2025 a 23/06/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente **5,03% (cinco vírgula zero três por cento)**, passando o valor total de **R\$ 346.769,81 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)** para **R\$ 364.215,44 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme quadro a seguir:

Transporte rodoviário de cargas e encomendas	Unidade de Medida	Km	m3	Km*m3	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado
Até 250,99	m3/Km	250	50,15	12.537,50	R\$ 0,36	4.487,80	0,38	4.713,57
Entre 251 e 500,99	m3/Km	500	36,55	18.275,00	R\$ 0,29	5.233,23	0,30	5.496,51
Entre 501 e 1.000,99	m3/Km	1000	85	85.000,00	R\$ 0,20	17.386,14	0,21	18.260,82
Entre 1.001 e 1.500,99	m3/Km	1500	233,75	350.625,00	R\$ 0,30	103.990,84	0,31	109.222,51
Entre 1.501 e 2.000,99	m3/Km	2000	106,25	212.500,00	R\$ 0,22	47.811,88	0,24	50.217,25

Entre 2.001 e 2.500,99	m3/Km	2500	163,2	408.000,00	R\$ 0,16	66.762,77	0,17	70.121,54
Entre 2.501 e 3.000,99	m3/Km	3000	70,55	211.650,00	R\$ 0,12	25.974,89	0,13	27.281,66
Entre 3.001 e 4.000,99	m3/Km	4000	18,7	74.800,00	R\$ 0,08	6.119,92	0,09	6.427,81
Maior que 4.001 km	m3/Km	5500	12,75	70.125,00	R\$ 0,03	2.151,53	0,03	2.259,78
Valor seguro						66.850,81		70.214,00
Valor Total Anual						346.769,81		364.215,44

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte: 1001A002VA

PTRES: 235074

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 33200081094

Nota de Empenho: 2025NE000097

Gestão/Unidade: 400045

Fonte: 1000000000

PTRES: 235732

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: S142DIVMTP

Nota de Empenho: 2025NE000023

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Caberá ao Gestor a responsabilidade de aferir as diferenças, referente às notas fiscais já liquidadas com os valores anteriores ao reajuste, a partir da data em que se iniciam os efeitos financeiros, ou seja, **no período de 24/06/2025 a 23/06/2026**.

6. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/08/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6330652&crc=43324E5D](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6330652&crc=43324E5D), informando o
código verificador **6330652** e o código CRC **43324E5D**.

Referência: Processo nº 12600.101484/2022-47.

SEI nº 6330652